

Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento

CNPJ: 36.321.990/0001-07

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sª o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparativo com dezembro de 2023. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Vitória-ES, 14 de Abril de 2025.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2024	2023
Circulante		312.733	314.715	Circulante		93.408	119.139
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	2.236	5.902	Passivos Financeiros	11	71.412	102.019
Instrumentos Financeiros		389.552	388.728	Certificado de Depósito Bancário		20.417	18.205
Títulos e Valores mobiliários	6	35.438	35.391	Recursos de aceites cambiais		50.995	83.814
Operações de Crédito	7	354.114	353.337	Outros Passivos Circulantes	12	21.996	17.120
Provisões para perdas esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(81.551)	(81.480)	Sociais e Estatutárias		2.132	314
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7	(81.551)	(81.480)	Fiscais e Previdenciárias		9.360	4.728
Outros Ativos Circulantes	8	2.496	1.565	Outros Passivos		10.504	12.078
Não Circulante		24.017	27.026	Não Circulante		154.845	154.389
Realizável a Longo Prazo		21.744	24.908	Passivos Financeiros	11	154.377	153.884
Instrumentos Financeiros		11.011	18.338	Certificado de Depósito Bancário		79.353	78.880
Operações de Crédito	7	11.011	18.338	Recursos de aceites cambiais		75.024	75.004
Provisões para perdas esperadas Associadas ao Risco de Crédito		---	(7.782)	Provisões	13	468	505
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7	---	(7.782)	Provisão para passivos contingentes		468	505
Créditos Tributários		7.391	10.670	Patrimônio Líquido		88.497	68.213
Créditos Tributários	9	7.391	10.670	Capital	14	27.000	27.000
Outros Ativos não Circulantes	8	3.342	3.682	De domiciliados no país	14a	27.000	27.000
Permanente	10	2.273	2.118	Reservas de Lucros		61.497	41.213
Imobilizado de Uso	10b	10.674	9.958	Reserva Legal	14b	5.344	3.978
Imobilizado de Uso		10.103	9.387	Reservas de Lucros	14b	56.153	37.235
Intangíveis		571	571	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		336.750	341.741
Depreciações e Amortizações	10b	(8.401)	(7.840)				
Depreciações acumuladas		(7.963)	(7.516)				
Amortizações acumuladas		(438)	(324)				
Total do Ativo		336.750	341.741				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Saldos em 1º de Janeiro de 2023	Destinações:	Reservas de Lucros				Lucros Acumulados	Total
		Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros		
Lucro líquido do exercício		27.000	3.250	25.969	---	56.219	56.219
Reserva legal		---	---	728	---	14.554	14.554
Dividendos		---	---	---	---	(2.560)	(2.560)
Reserva de lucros		15c	---	---	11.266	(11.266)	---
Saldos em 31 de dezembro de 2023		27.000	3.978	37.235	---	68.213	68.213
Lucro líquido do exercício		27.000	3.978	37.235	---	68.213	68.213
Destinações:		---	---	---	---	27.320	27.320
Reserva legal		---	---	1.366	---	(1.366)	---
Dividendos		---	---	---	---	(3.000)	(3.000)
Dividendos mínimos não distribuídos		15c	---	---	3.830	(3.830)	---
Reserva de lucros		15b	---	---	19.124	(19.124)	---
Retificação de erro - Conf. CPC 23		---	---	---	---	(4.036)	(4.036)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		27.000	5.344	56.153	---	88.497	88.497
Lucro líquido do semestre		27.000	4.657	45.194	---	76.851	76.851
Destinações:		---	---	---	---	13.746	13.746
Reserva legal		---	---	687	---	(687)	---
Dividendos		15c	---	---	---	(2.100)	(2.100)
Dividendos mínimos não distribuídos		---	---	---	3.830	---	---
Reserva de lucros		15b	---	---	7.129	(7.129)	---
Saldos em 31 de dezembro de 2024		27.000	5.344	56.153	3.830	88.497	88.497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações contábeis Em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Agoracred S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, é uma Sociedade por Ações de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atua no mercado desde 1992. Atualmente opera nas modalidades de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2024 a Agoracred S/A SCFI contava com 22 filiais, 06 delas na Grande Vitória e as demais distribuídas entre o interior do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** (a) **Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das leis nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância com os normativos do BACEN e do Conselho Monetário Nacional (CMN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A partir de 01 de janeiro de 2020 as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.910/21 e pela Resolução D/C BACEN nº 2 de 12/08/2020 que estabeleceu os critérios gerais para elaboração e divulgação, foram incluídas nas demonstrações contábeis da Agoracred S/A SCFI. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 14 de abril de 2025. **Moeda Funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua. (b) **Reapresentação dos valores correspondentes:** Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, a Instituição, procedeu com as correções, respectivamente, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2024, conforme apresentado a seguir: • O valor ajustado em 01/01/2024 trata-se de realização de crédito tributário onde detectou-se haver erros nos cálculos de contabilização que não refletiam os mesmos números para a Receita Federal, cujo crédito fiscal estava a menor que o contabilizado. Não foi possível detectar os períodos específicos que originaram as divergências, visto que as diferenças foram se acumulando ao longo dos períodos desde sua constituição. No entanto, não há erros no exercício atual. O valor ajustado não transitou no resultado e corresponde ao montante de R\$ 4.037 mil. Abaixo estão apresentados os efeitos comparativos nas demonstrações contábeis de 30/06/2024.

prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas; • **Resolução CMN nº 5.019/22:** Altera a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; • **Resolução CMN nº 309/2023 Revogada pela resolução 352 de 23/11/2023:** Em complemento a Resolução CMN nº 4.966/21 e ela esclarece procedimentos contábeis e definições quanto à aplicação das metodologias para apuração da taxa efetiva de juro e quanto a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e trata da divulgação em notas explicativas; **Resolução CMN nº 5.100 de 24/08/2023:** Altera a Resolução CMN nº 4.966/21, no que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **4. Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão resumidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata di e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários disponíveis e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. **c) Instrumentos Financeiros: I. Aplicações Interfinanceiras de liquidez:** Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **II. Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários, são classificados de acordo com a intenção de negociação da Diretoria em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: • **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta de resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não se destinam a negociação imediata e para os quais não há intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários; • **Títulos mantidos até o vencimento** - Nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais a Instituição tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento. Avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **d) Operações de crédito e provisão para crédito de liquidação duvidosa:** Constituídas, basicamente, de empréstimos com operações efetuadas com taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificados observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas, e as operações de crédito renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **e) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada em 2024 e 2023, considerando a alíquota de 15%. E constituído crédito tributário de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre as diferenças temporais, representadas pelo montante das despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins do referido imposto e contribuição social. **f) Ativo Permanente:** No imobilizado estão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Comunicação - 10%; Equipamentos de Informática - 20%. **g) Tributos:** Calculados sob as alíquotas abaixo demonstradas, considerando, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Balanço patrimonial	30/06/2024		30/06/2024
	Originalmente Apresentado	Ajuste 01/01/2024 Reapresentado	
Ativo			
Circulante	323.672	---	323.672
Caixa e Equivalente de Caixa	2.571	---	2.571
Instrumentos Financeiros	402.954	---	402.954
Provisões Para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito	(85.484)	---	(85.484)
Outros Ativos	3.631	---	3.631
Não Circulante	27.256	---	27.256
Realizável a Longo Prazo	24.960	---	24.960
Instrumentos Financeiros	10.148	---	10.148
Provisões Para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito	(422)	---	(422)
Crédito Tributário	11.871	(4.036)	7.835
Outros Ativos	3.363	---	3.363
Permanente	2.296	---	2.296
Imobilizado e intangível	10.331	---	10.331
Depreciação e Amortizações	(8.035)	---	(8.035)
Total do Ativo	350.928	(4.036)	346.892
Passivo			
Circulante	110.671	---	110.671
Passivos Financeiros	92.123	---	92.123
Outros Passivos	18.548	---	18.548
Não Circulante	159.370	---	159.370
Passivos Financeiros	158.618	---	158.618
Provisões	752	---	752
Patrimônio Líquido	80.887	---	76.851
Capital	27.000	---	27.000
Reserva de Lucros	53.887	---	49.851
Reserva Legal	4.656	1	4.657
Reserva de Lucros	49.231	(4.037)	45.194
Total do Passivo	350.928	(4.036)	346.892

3. Convergência: O Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), com o objetivo de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, emitiu algumas normas, as quais serão aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são: • Resolução CMN nº 4.818/20/08: "Elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras"; • Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03/R2); • Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05/R1); • Eventos Subsequentes (CPC 24); e • Resultado por Ação (CPC 41 (R1)); • Resolução CMN nº 3.989/11: "Pagamentos Baseados em Ações (CPC 10(R1)); • Resolução CMN nº 3.823/09: "Provisões passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Resolução CMN nº 4.534/16: "Ativo Intangível (CPC 04 (R1)); • Resolução CMN nº 4.535/16: "Ativo Imobilizado (CPC 27 (R1)); • Resolução CMN nº 4.877/20: "Benefícios a empregados (CPC 33 (R1)); • Resolução CMN nº 4.967/21: "Propriedade para investimento (CPC 28); • Resolução CMN nº 4.924/21: " Mensuração do Valor Justo (CPC 46); • Receita de Contrato com Cliente (CPC 47); • Estrutura conceitual relatório contábil/financeiro (CPC 00 (R2)); • Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01(R1)); e • Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23). Não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC. A Diretoria aguardará as deliberações do CMN sobre as normas, orientações e interpretações ainda não aprovadas, para ajustar as demonstrações contábeis da Instituição, dentro do que for aplicável. **Normativos emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros:** • **Res. CMN 4.975/21:** dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, conforme pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Essa resolução tem a intenção de aproximar as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN às normas internacionais de contabilidade. Com a adoção deste normativo requerida a partir do exercício social de 2025, a Diretoria está avaliando os impactos desta resolução; • **Resolução CMN nº 4.966/21:** Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução CMN nº 4.966, que estabelece os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros. Essa resolução sinaliza que o CMN pretende que todas as instituições reguladas adotem o IFRS 9 até o fechamento do balanço 2025. O Banco Central do Brasil (Bacen) ainda emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juro efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e

Tributo	Alíquota
Imposto de renda (IRPJ)	15,00%
Adicional de imposto de renda	10,00%
Contribuição social (CSLL)	15,00%
PIS 0,65%	0,65%
COFINS 4,00%	4,00%

h) Passivos circulantes e não circulantes: Os depósitos e recursos de aceites cambiais são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata di. As férias e 13º salário vencidos e proporcionais estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente. **i) Ativos e passivos contingenciais:** Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09. Ativos contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabam mais recursos. Passivos Contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação. **j) Resultado recorrente e não recorrente:** Conforme definido pela Resolução BACEN nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro pro ação)

Receitas de intermediação financeira	Nota	2º Sem		
		2024	2024	2023
Operações de crédito	15	130.144	265.171	249.936
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		15	2.361	4.423
Despesas de intermediação financeira		(15.586)	(31.553)	(35.818)
Operações de captações no mercado		(15.586)	(31.553)	(35.818)
(=) Resultado da intermediação financeira		114.558	233.618	214.118
Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(55.805)	(118.531)	(122.010)
Operações de Crédito		(55.805)	(118.531)	(122.010)
(=) Resultado bruto da intermediação financeira		58.753	115.087	92.108
Outras receitas/(despesas) operacionais		(34.087)	(66.834)	(64.747)
Receitas de prestação de serviços	15	8.118	15.431	13.500
Despesas de pessoal	16a	(12.408)	(23.533)	(21.714)
Outras despesas administrativas	16b	(21.426)	(41.715)	(37.284)
Despesas tributárias	16c	(5.705)	(11.407)	(10.387)
Outras receitas operacionais	15	56	58	1.972
Outras Receitas/Despesas operacionais	16d	(2.722)	(5.668)	(10.834)
Reversos/(Despesas) de Provisões		284	36	(162)
Operações de Crédito		284	36	(162)
(=) Resultado operacional		24.950	48.289	27.199
Resultado não operacional		31	294	(117)
(=) Resultado antes da tributação sobre o lucro		24.981	48.583	27.082
Imposto de renda e contribuição social		(9.417)	(18.413)	(10.594)
Imposto de renda		(5.663)	(11.993)	(5.925)
Contribuição social		(3.311)	(7.178)	(3.657)
Ativo fiscal diferido		(443)	758	(1.012)
Participação em Empregados no Lucro		(1.818)	(2.850)	(1.934)

Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento CNPJ: 36.321.990/0001-07

c) Movimentação dos títulos emitidos:

	31/12/2023	Capta- ção	Juros	Resgates	31/12/2024
Certificado de Depósito Bancário – Pós fixado	86.335	10.213	10.424	(19.356)	87.616
Certificado de Depósito Bancário – Pré fixado	10.749	-	1.405	-	12.154
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pós fixado	148.150	103.667	17.385	(152.363)	116.839
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pré-fixado	10.669	80	1.293	(2.862)	9.180
Total	255.903	113.960	30.507	(174.581)	225.789

	31/12/2022	Capta- ção	Juros	Resgates	31/12/2023
Certificado de Depósito Bancário – Pós fixado	46.092	50.633	7.305	(17.695)	86.335
Certificado de Depósito Bancário – Pré fixado	-	10.645	104	-	10.749
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pós fixado	169.409	55.785	26.959	(104.003)	148.150
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pré-fixado	3.560	9.324	436	(2.651)	10.669
Total	219.061	126.387	34.804	(124.349)	255.903

	30/06/2024	Capta- ção	Juros	Resgates	31/12/2024
Certificado de Depósito Bancário – Pós fixado	81.176	10.213	5.344	(9.117)	87.616
Certificado de Depósito Bancário – Pré fixado	11.416	-	738	-	12.154
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pós fixado	147.091	27.121	8.330	(65.703)	116.839
Obrigações por acetes e títulos cambiais – Pré-fixado	11.058	62	650	(2.590)	9.180
Total	250.741	37.396	15.062	(77.410)	225.789

12. Outros passivos: A seguir apresentamos os saldos dos principais subgrupos:

	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias	2.132	314
Gratificações e participações	2.132	314
Fiscais e previdenciárias	9.360	4.728
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros IOF a recolher	7.110	2.607
Impostos e contribuições a recolher	205	217
Diversas	10.504	12.078
Obrigações com pessoal	1.349	2.004
Outros pagamentos	71	16
Lojistas conveniados – CDC (i)	6.382	8.622
Fornecedores	2.193	1.087
Credores diversos - Pais (ii)	509	349
Total - circulante	21.996	17.120
Total	21.996	17.120

(i) Referem-se ao saldo pendente de repasse aos lojistas decorrentes de operações de créditos realizadas junto à Agoracred S/A SCFI. (ii) Valor composto em dezembro de 2024 por R\$ 246 mil (R\$ 237mil – 2023) referente a prestações recebidas a baixar, R\$ 254 mil (R\$ 102 – 2023) de repasse para o Banco Pan e Seguradora Zema e R\$ 10 mil (R\$ 10 mil – 2023) de diferença de caixa. **13. Provisão para passivos contingentes:** A Agoracred S/A SCFI é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrente do curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro 2024, de acordo com a opinião dos seus assessores legais, R\$ 468 mil (R\$ 505 mil - 2023) foram avaliadas com probabilidade de perda provável e R\$ 1.092mil (R\$ 955 mil - 2023) avaliadas com probabilidade de perda possível. Essas contingências, referem-se, basicamente, a processos de natureza cível associados a potenciais indenizações a clientes por conta de negativas indevidas em órgãos de proteção ao crédito.

	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Passivo contingente – Ações cíveis	505	345	(382)	468
Total	505	345	(382)	468

	31/12/2022	Constituição	Reversão	31/12/2023
Passivo contingente – Ações cíveis	343	341	(179)	505
Total	343	341	(179)	505

A Diretoria, em conjunto com os assessores jurídicos da Instituição, entende que em 31 de dezembro de 2024 não há risco de processos fiscais e surgimento de débitos fiscais provenientes de anulações de sentenças tributárias por parte do Supremo Tribunal Federal STF. **14. Patrimônio líquido:** a) **Capital Social.** O capital social da Agoracred S/A SCFI está representado por 27.000 mil (27.000 mil - 2023) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada. b) **Reserva de lucros**

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal (i)	5.344	3.978
Reservas especiais de lucros (ii)	56.153	37.235
Total	61.497	42.213

(i) Constituída a base de 5% sobre o lucro líquido, limitada a 20% do capital social. (ii) As reservas de lucro especiais, são constituídas com finalidade específicas do negócio. **c) Dividendos / Juros sobre o capital próprio.** A distribuição de dividendos a qual a companhia vem praticando no momento é conservadora e em comum acordo com os acionistas para atender o planejamento estratégico da companhia, e anualmente é revisado a situação de distribuição ou novo investimento. **15. Receitas:** O total de receita operacional reconhecido pela Agoracred e registrado nas contas contábeis de resultado estão segmentados conforme o quadro abaixo:

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito	127.783	260.748	247.169
Aplicação financeira	2.361	4.423	2.767
Prestação de serviços	8.118	15.431	13.500
Outras receitas operacionais	56	58	1.972
Total	138.318	280.660	265.408

16. Despesas: A seguir apresentamos os desdobramentos das principais despesas da empresa: a) **Despesa com pessoal**

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com proventos	(6.159)	(11.745)	(10.711)
Despesas com benefícios	(3.529)	(6.772)	(6.508)
Despesas com encargos sociais	(2.055)	(3.881)	(3.546)
Outras despesas com pessoal	(665)	(1.135)	(949)
Total	(12.408)	(23.533)	(21.714)

b) **Outras despesas administrativas**

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de serviços do sistema financeiro	(8.063)	(15.385)	(13.301)
Promoções e relações públicas	(3.005)	(5.869)	(5.872)
Despesa com processamento de dados	(5.277)	(10.180)	(7.481)
Aluguéis	(1.444)	(2.959)	(3.233)
Comunicações	(729)	(1.430)	(1.369)
Propaganda e publicidade	(791)	(1.452)	(1.447)
Depreciação e amortização	(425)	(926)	(1.074)
Despesa de segurança	(38)	(74)	(70)
Serviços técnicos	(208)	(411)	(543)
Manutenção e consertos de bens	(623)	(1.251)	(1.013)
Despesas de transportes	(211)	(478)	(454)
Água, energia e gás	(137)	(317)	(336)
Outras despesas administrativas	(475)	(983)	(1.091)
Total	(21.426)	(41.715)	(37.284)

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis. Aos: Acionistas e Administradores da **Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento**, Vitória - ES. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento** ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria do exercício**

anterior. As demonstrações contábeis da Instituição para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 21 de maio de 2024 sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A Diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

c) Despesas tributárias

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
PIS	(739)	(1.478)	(1.349)
COFINS	(4.550)	(9.094)	(8.303)
Outras	(416)	(835)	(795)
Total	(5.705)	(11.407)	(10.387)

d) Outras despesas operacionais

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos	(1.283)	(2.506)	(6.286)
Serviço de proteção ao crédito	(1.001)	(2.167)	(2.289)
Despesas judiciais	(272)	(621)	(463)
Outras despesas operacionais	(166)	(374)	(1.796)
Total	(2.722)	(5.668)	(10.834)

17. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL): a) **Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e a contribuição social**

	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
	IRPJ	CSLL	IRPJ/CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	45.733	45.733	25.148
Adições / Exclusões	3.516	2.124	(769)
Adições permanentes	2.004	612	1.253
Adições temporárias	1.512	1.512	(2.022)
Lucro real	49.249	47.857	24.379

Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
	IRPJ	CSLL	IRPJ/CSLL
correntes	11.993	7.178	9.582
IRPJ/CSLL Alíquota de 15%	7.387	7.178	7.314
Alíquota de adicional 10%	4.901	-	2.414
PAT	(295)	-	(146)
Total	(474)	(284)	1.012

Ativo fiscal diferido

	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
	IRPJ	CSLL	IRPJ/CSLL
Total imposto de renda e contribuição social	11.519	6.894	10.594

A Lei nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa na base de cálculo do IRPJ e CSLL. As provisões para perdas com operações de crédito são registradas de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/99. Assim, a realização dos créditos tributários relativos às diferenças temporárias decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa está atrelada à confirmação efetiva da inadimplência (quando os esforços para cobrança indicarem que tais créditos não serão recebidos), momento em que a baixa efetiva dos mesmos será reconhecida. Entretanto, os orçamentos de resultados futuros da Agoracred S/A SCFI comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias. Está sendo estudado a longo prazo a realização destes créditos, visto as mudanças de critérios dados pela resolução 14.467 de 2022. **18. Participação de empregados no resultado:** A Agoracred S/A SCFI distribui, se aferido lucro, participação do lucro líquido conforme convenção coletiva. Para 2024 foi distribuído o montante de R\$ 1.458 mil (1.280mil – 2023) aos colaboradores e R\$ 1.392 mil (654 mil – 2023) aos Administradores. **19. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas registradas até 31 de dezembro de 2024, referem-se a dividendos no montante de R\$ 3.000 mil (R\$2.560 mil – 2023), bem como emissão de Letras de Câmbio para pessoas físicas relacionadas no montante de R\$ 42 mil (R\$ 18.861 mil - 2023) e para pessoas jurídicas no montante de R\$ 19.103mil (R\$ 921 - 2023). Estas transações foram efetuadas em condições usuais de mercado. **20. Limites operacionais:** Através da Resolução nº 4.955/21, o BACEN instituiu metodologia de apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), através da Resolução nº 4.553/17 estabeleceu a Segmentação das instituições financeiras (S1, S2, S3, S4 e S5) separadas por tamanho e complexidade de suas operações, e a fim de regular os riscos operacionais das Segmentações baixou a Resolução nº 4.557/17 estabelecendo uma nova estrutura mínima de riscos denominada Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) e estrutura de gerenciamento de capital. O quadro a seguir demonstra a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), de acordo com a metodologia de cálculo pela segmentação S5 de 31/12/2024. Em 31 de dezembro de 2024 a Agoracred S/A SCFI possui R\$ 327.944 mil em Ativos Ponderados pelo Risco, exigindo assim um Patrimônio de Referência mínimo de R\$ 55.571 mil, e quando confrontado com seu Patrimônio de Referência R\$ 89.564 mil resulta numa sobra de patrimônio de R\$ 38.814 mil perfazendo um Índice de Basileia de 27,31% ficando acima do indicador mínimo de 17%.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência para o limite	89.564	67.967
Ativos ponderados por risco (RWA)	327.944	323.343
PR mínimo requerido para RWA	55.751	54.968
Margem ou insuficiência para o limite de Basileia	38.814	12.998
Índice Basileia S5	27,31	21,00
Índice de exigência	17,00	17,00

21. Cobertura de seguros: A Agoracred S/A SCFI adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, e de acordo com a natureza de sua atividade. **22. Derivativos:** A Agoracred S/A SCFI não opera com Derivativos. **23. Estrutura de gerenciamento de risco:** A Agoracred S/A SCFI, atendendo as disposições regulamentares estabelecidas pelo BACEN, na Resolução nº 4.606/17, após a alteração da Resolução nº 4.557/17, dada pela Resolução nº 5.049/2022, adotou a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos, com capacidade de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos. **24. Ouvidoria:** A ouvidoria possui a atribuição de receber e tratar as reclamações de seus clientes e usuários que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas Agências ou Postos de Atendimento, ou pelos serviços de atendimento telefônico ou eletrônico mantidos pela Instituição. Nosso canal: ouvidoria@agoracred.com.br. **25. Outros assuntos:** a) **Novas normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes, I - Aplicáveis para Períodos Futuros. Resolução CMN nº 4.966/21 – Instrumentos Financeiros:** A Agoracred S/A SCFI não espera efeitos materiais na adoção dessa norma, que estabelece a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito e designação e reconhecimento contábil da contabilidade de hedge. A adoção será prospectiva em 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.966/21 considera os seguintes pilares: **1. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** dois critérios devem ser considerados para determinar sua classificação: **▪ Modelo de negócios:** determinado em um nível que reflète como os instrumentos financeiros são gerenciados para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa, não dependendo da intenção da administração em relação a um instrumento individual; e **▪ Características do fluxo de caixa contratual:** são testados individualmente para validar se atendem ao critério de retorno de principal e juros. Após esta análise, os instrumentos financeiros são classificados e mensurados como: Custo Amortizado (CA), Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os instrumentos financeiros mensurados ao CA e ao VJORA utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na originação. A Agoracred S/A SCFI não reconhecerá os juros das operações que, na transição, apresentem atraso acima de 90 dias. **2. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A metodologia simplificada se aplicará às instituições S5, e neste modelo as perdas estão divididas em dois principais grupos, perda Incorrida e Esperada. As Operações com atrasos superiores a 91 dias são classificadas em perda incorrida e as operações adimplidas são classificadas em perdas esperadas. A Agoracred S/A SCFI seguirá integralmente o modelo simplificado conforme os anexos I e II da resolução 352, e sua principal carteira se enquadra no Modelo C5. A Agoracred S/A SCFI em suas melhores estimativas, considera que as novas classificações do provisionamento para perda esperada associadas ao risco de crédito produzirá em sua adoção inicial um feito no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos fiscais de aproximadamente 5%, para o ano de vigência da norma 2025 não se espera efeitos materiais no cálculo das perdas. **Resolução CMN nº 14.467 – Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas:** O intuito desta norma foi de aproximar as mudanças propostas na resolução 4.966/2021, onde a metodologia da Receita Federal passa a considerar as operações inadimplidas superior a 90 dias de atraso como perda incorrida, podendo ser dedutível da base de cálculo do Imposto de renda e da Contribuição social calculados conforme um modelo simplificado de lutores A e B que modificam conforme tipos de carteiras de ativos financeiros. A Agoracred S/A SCFI em suas melhores estimativas, considera que a nova metodologia de cálculo fiscal em 2025 impactará no lucro antes do imposto de renda em 63%, impacto que supera os anos anteriores que chegaram em 21%. Inclusive, a administração entenzato o aumento dos tributos quando calculado sobre o Patrimônio Líquido em 19%, demonstrando o efeito significativo da carga tributária sobre o resultado da instituição.

Leonardo Lima Bortolini - Diretor Financeiro
Wérica Vieira Castelo - Contadora - CRC/ES 018891/O

demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **▪ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ▪ Obtemos entendimento**

dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. **▪ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. ▪ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. ▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 14 de abril de 2025. Alexandre Cardoso Freitas - Contador CRC MG 060.762/O-4. RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-030.002/O-7.**



6483 BALANCO 2024 - AGORACRED.pdf

Código do documento: 6483



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

25 abr 2025, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 6483

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2025-04-25T00:01:28-03:00

25 abr 2025, 00:01:28 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2025-04-25T00:01:28-03:00

25 abr 2025, 00:01:28 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2025-04-25T00:01:28-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 7d20f44ed51ac33feb72847ecde66b9c67ed2996f7c1f62b8cf7b1c402163f3a

[SHA512]: a6e23866075af728a74466a7102352dfb0d309aee6e6c53e07cc0325f144f83bd05a52f348ae77a27837f433907d15991bbcb56317894dad3ed578bcbad75c6

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB